



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2025

**4º TERMO ADITIVO QUE
ENTRE SE CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARANDAÍ E A EMPRESA
CONSTRUTORA TAVARES E SILVA
EIRELI – ME**

**PROCESSO LICITATÓRIO 19/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025
MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**, situada à Rua Dr. Rubem Amado, nº 217, bairro Nossa Senhora do Rosário, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.113/0001-35, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliada à Praça Monsenhor José dos Reis Alvim, nº. 133 – apto 101, Bairro Centro, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, e a empresa **CONSTRUTORA TAVARES E SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.112/0001-92, sediada na Rua Major João Rocha, 467, Bairro Estação, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Ivan Tavares e Silva**, portador do CPF [REDACTED] e da Carteira de Identidade [REDACTED], conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante denominada apenas de CONTRATADA, resolvem firmar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER** o escopo e o valor do Contrato 13/2025, com vistas a contemplar as adequações e adaptações na infraestrutura do prédio, conforme detalhado no Anexo I – Planilha de Acréscimo de Serviços, em consonância com o Despacho da Autoridade Competente e o parecer técnico da Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e do Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Em virtude das alterações descritas na Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 13/2025 fica acrescido em R\$33.332,21 (trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

Parágrafo Primeiro: Este acréscimo corresponde a **23,56%** (vinte e três vírgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato, em estrita observância ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: O novo valor total atualizado do Contrato passa a ser R\$174.782,21 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.003.001.01.031.0001.1803.44905100 (Ficha 12) – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 13/2025 e seus Termos Aditivos anteriores (1, 2 e 3), desde que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado nos meios oficiais de publicação, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Carandaí, 18 de dezembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

–Presidente–

Câmara Municipal de Carandaí
CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

IVAN TAVARES E SILVA
-Administrador-
Construtora Tavares & Silva Eireli - ME
-CONTRATADA-

Testemunhas:

ELAINE MIRANDA MELO BAETA

CPF nº: [REDACTED]

JOSÉ PIRES NETO

CPF nº. [REDACTED]